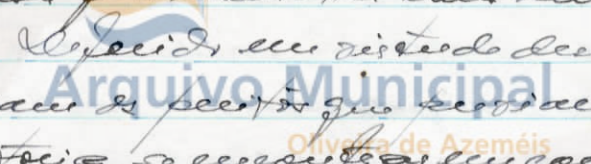


Acta da reunião ordinária de 12 de Agosto, 1950
nos doze dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta
e nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho.
sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se pre-
sentes os cidadãos, Manuel Correia de Sousa Lima, Vice-presi-
dente da Câmara em exercício e os vereadores, José Manuel
Ferreira Amorim de Lemos, Artur Gomes de Melo, Abel Marques
de Sousa Taveira e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro
foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assi-

nada a custo da recusação anterior, passou-se o seguinte: foi
 puzente uma requisição do de Baltar Albuquerque Mar-
 tins, do Cruzeiro, do Funchal do Pampato, para se ob-
 ter o telhado do seu prédio de habitação. Concedido. Para o
 custo deias. Não deposita materiais. Certo de Manoel do
 Oliveira Chaves, de Olivença, do U, para reparar a sua
 casa. Concedido. Para quinze dias. Não deposita materiais.
 Certo de Manoel Ferreira Tiago, do lugar de Fica de Leu-
 jã, para reparar a sua casa de habitação, sito no lugar do
 Funchal, da freguesia do U. Concedido. Para, oito dias. Não
 deposita materiais. Certo de António Marques do Ter-
 meiro de Alentejo, para reparar a sua casa de habitação. Con-
 cedido. Para, quinze dias. Não deposita materiais. Certo
 de António Martins, do Cruzeiro, do Funchal do Pampato,
 para calhetar a varanda seu jardim da sua casa de habita-
 ção. Concedido. Para, oito dias. A varanda dos ficos, como
 a largura e altura existentes. Certo de Lúcio Casimiro
 do Fico, do Lugar de Fico, desta villa, para reparar a
 sua casa, sito no referido lugar. Concedido. Para, quinze
 dias. Para depositar materiais, e para outros gastos
 de. Certo de Francisco Martins, do Alentejo de Alentejo,
 para construir uma casa de habitação. Concedido a
 licença para construir a casa, e em dois pariaes, em
 cada um dos quais a superfície de sessenta e três
 metros quadrados, no prazo de noventa dias, ficando
 recusada a face da estrada e a distância de 220 me-
 tros. Não deposita materiais, e não paga a taxa. José Lou-
 res Rodrigues, de Monte de Alentejo, de Olivença, para re-
 parar o muro de vedação do seu prédio. Concedido. Para,
 quinze dias. Para depositar materiais e para outros
 gastos. Certo de António Neves Leite, de Faria de
 Basso, de Olivença, para ampliar a sua casa de habi-
 tação. Concedido a licença para ampliar a sua casa
 na superfície de sessenta e três metros quadrados e
 um só pariaes, repetando a largura de esta

de com este motivo. Haço trinta dias. Para depositar
materiais e cimento nos quadros. Centro do Vasco Mo-
reira de Oliveira de Lacerda Lima, desta vila, pedindo a des-
ligação de energia electrica do seu prédio, por ter deixado
de ceder a energia. Expedido. Centro do Manoel Pereira da Cos-
ta, desta vila, para fora, nos termos da portaria seis
mil e sessenta e cinco, de um talho instalado no Mercado
Municipal que ainda não possui o mesmo, e sobre
já o de quem o Sr. Aguiar Alves. A informar ao
Chefe de Lacerda e Oliveira. Centro do Manoel Lacer-
da, do Cileco de Almeida, do Assento, pedindo a fazerem
obras sanitarias de um talho que pretende instalar no lugar
das Barbas, da mesma freguesia, em substituição do
que passou em Lacerda Oliveira de Lacerda. A infor-
mar a quem a freguesia do referido freguesia, tendo em vista
a não disposição do antigo prédio e partes da portaria seis
mil e sessenta e cinco. Pelo Decreto Decretando foi dito que se
tendo recebido no passado dia dez do corrente as portar-
tas de encargo de movimento do lugar do existente
rio de reguenda classe do qual o primitivo de Lacerda de
Lacerda, o respectivo que classificou com a nota de ter
voto o unico candidato admissivel, Aguiar foi: Tenente de
Alameda, e outros da terceira classe, do mesmo modo,
pelo que propoz a sua reconstrução para o referido lugar.
A Câmara aprova por unanimidade. Foi enviado
um officio de Direcção para os Serviços de Obras, e em
caso a Câmara que a referida Câmara para o de pa-
ces que o projecto de freguesia Câmara sobre o referido, apro-
vado em sessões de vinte de junho ultimo, e se refer
as seguintes alterações: a) - a obra de proposta no artigo
quarto, do que se encontra, deve ser elevada para quinze e
quinhentos. Hora; b) a parte final do artigo quinto (...) e na
estrada e a estrada que desta vila, segue para a freguesia de
seu eliminada por desnecessaria. A Câmara deliberou
rectificar a referida portaria sobre a concessão de cartas para

coedução do velocípeda, tornando-a com o paucos a tra
 expesso pela regência de João de Sousa Reis do Rio de Janeiro. Pelo vice
 Dr. Doutor Manoel de Sousa Almeida da Silva, foi proposto que
 se proceda ao estudo do acesso a igreja de São Roque e a
 ra do Baixo, visto que há grande subsídio a ser feito a
 para que o mesmo seja de bom proveito, mesmo a ser da. A
 mac. a proposta foi encaminhada para a Câmara Municipal
 seguintes pagamentos: a quantia de seiscentos mil réis
 de esmola do capitão João de Souza, antigo eu conto, a
 da Liba desta vila, por extracção do padre de Casal
 a quantia de mil e seiscientos réis de esmola do
 antigo de esmola, a saber o Sr. J. P. Mestre, do Rio de
 duas condicoes para a esmola da vila do povo da
 de vila. Foi feito ainda uma regencia de João
 Seccios de Oporto, da Vila do P. Martinho do Prado, por
 mores passadas licença de habitacão e certificação de habi-
 tabilidade da casa que se mande para se fazer nos mesmos
 lugares e regencia de João de Souza em vista de seus sidés, e em
 nome de esmola e de esmola que se mande proceder
 a respectiva regencia, e assim a ser feita de acordo com
 o estatuto de beneficencia das regalias estabelecido no Re-
 creto de 18 de Junho de 1797, em conformidade e de acordo com
 o art. 2.º do Regulamento de 1797, fiscal do Rio de Janeiro
 no, regendo-se de acordo com as seguintes condições e con-
 dições em sua execução proximo. Foi feito
 decreto em nome do devedor da Câmara de Vila Rica
 para a vila, considerando a Câmara a fazer de re-
 presentas, no acto do povo do novo devedor o Sr.
 devedor da qual Municipio que tem lugar em
 villa, de acordo do decreto pelas decoreto locais. A Câmara
 de volta fazer a regencia da vila de Vila Rica, M.
 Manuel Correia de Almeida, já tornando mais nada a
 tratar o Sr. devedor de Vila Rica a cerca do que se
 laçam a fazer e a ser feita a ser feita a ser feita a ser feita
 de Vila Rica por meio de Junta Municipal para o Sr. de Vila Rica



*Proj. a cultura
leitura e escrita*



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis